



Proteção e Defesa Civil desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 323/2020 de 06 de julho de 2020. RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a seguinte composição e os seguintes representantes, sendo titular e suplentes respectivamente: Secretaria de Gabinete Civil: Orlando Cunha da Silva que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho. Henrique Pontes dos Anjos Secretaria de Administração: Telvânio Barbosa Duarte Sergio Werverton Alves Leite Silva Ouvidoria Geral: Edilton Gomes de Moura Daniel Silva Andrade Procuradoria Geral: Antônia Natália Simão Oliveira Leandro Barros de Sousa Secretaria de Educação: Maria Betânia Silva Nascimento Linoci Brito Nunes Secretaria de Saúde: José Ribamar Lopes Costa Cleonilson Camilo de Sousa Silva Secretaria de Infraestrutura: Douglas Marques dos Santos Carvalho Renato Barbosa da Silva. Secretaria de Meio Ambiente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa Guilherme da Silva Nogueira Destacamento de Polícia Militar: Fábio Da Conceição Oliveira Jackson Brito dos Santos. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de janeiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: \$JZX3FCXiyz3

contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 7 de Janeiro de 2022. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ruzq6jwe6oy20220106110146

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a

